



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2140/SERENG_SCA/119373
Protocolo COMAER nº 67270.007685/2014-10

Canoas, 10 de setembro de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, nº 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 21 de maio de 2014, do Senhor Altair de Oliveira, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 08,45 metros e altura, em terreno com 16,00 metros de altitude, **atingindo 24,45 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Dinarte Albuquerque, nº 71, Bairro Rubem Berta, nas coordenadas geográficas 30°00'41,08"S e 51°06'22,07"W - DATUM SIRGAS 2000, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por considerar que não violará o gabarito da Superfície Cônica do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre / Salgado Filho.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.



(FL 2/2 do Ofício Externo nº 2140/SERENG_SCA/119373 - V COMAR, de 10 SET 2014,
Prot nº 67270.007685/2014-10)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO.

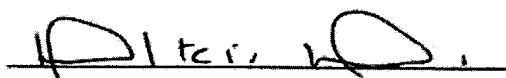
Excelentíssimo senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional, Eu Altair de Oliveira, brasileiro, engenheiro civil registrado no CREA/RS sob o número 84849, CPF 439 551 850 87, domiciliado em Porto Alegre-RS, a Rua Alvares Cabral nº 122, responsável técnico pela regularização do imóvel junto a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e demais órgãos competentes, venho requerer junto a vossa excelência autorização para o aproveitamento do solo, em concordância com o(s) artigo(s) e com as instruções baixadas pela portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexo ao presente os seguintes dados e documentos:

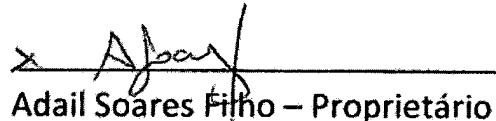
- 1- Identificação do proprietário/contratante:**
- 2- Adail Soares Filho, domiciliado a Rua Ideal nº 95, CEP 91180275, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre-RS, Telefone (051) 8529 2196;**
- 3- Identificação e natureza do aproveitamento: Imóvel residencial multifamiliar.**
- 4- Endereço da implantação: Rua Dinarte de Albuquerque nº 71, Bairro Rubem Berta - Porto Alegre - RS; conforme fotos aéreas em anexo;**
- 5- Início e término do empreendimento: Imóvel residencial em processo de aprovação junto aos órgãos competentes (construção prevista para dois anos);**
- 6- Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo: Conforme fotos aéreas;**
- 7- Referência de nível do terreno no local: 16 metros;**
- 8- Coordenadas geográficas: Latitude 30° 0'41,08"s - Longitude 51° 6' 22,07"o - DATUM SIRGA 2000**
- 9- Altura da edificação, o solo ao topo: 8,45 metros (oito metros e quarenta e cinco centímetros);**
- 10- Área da implantação em matrícula: de 299,00 m²;**
- 11- O material predominante na construção da edificação: alvenaria, com cobertura em telhas fibrocimento;**
- 12- A sinalização a ser empregada, se couber: sinalizador aéreo;**

- 13- **O uso da edificação:** se destina a moradia e não possui características construtivas que possam constituir perigo a navegação aérea.
- 14- **O local da implantação, em relação ao aeródromo:** de acordo com as fotos aéreas de situação e localização, identificada e assinalada com a letra "A" em anexo;
- 15- **Planta de situação:** conforme foto aérea com localização e indicação do local da implantação do imóvel;

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firmamos o compromisso de manter o endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes termos, pedimos deferimento,


Eng. Altair Oliveira - CREA - 84849


Adail Soares Filho – Proprietário

Porto Alegre 21 de maio de 2014.

Destino SIGADAEK:	SERENEG5
Destino Físico:	11
NUP:	
Data:	11/06/14 Hora: 14h e 25min